



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br



OFÍCIO Nº 813/2021-SEMAS

Açailândia, 23 de março de 2021

À Vossa Senhoria
SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Dom Eliseu- PA

ASSUNTO: Autorização de adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/PE/003/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 003/2021.

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, versa o presente expediente sobre Sistema de Registro de Preços, em atendimento ao ofício nº 161/2021, exarado em 23 de março do corrente ano, AUTORIZAMOS à Secretaria Municipal de Assistência Social, a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PE/003/2021, cujo objeto é o registro de preços para a eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços funerários e fornecimento de urnas funerárias, ornamentação e vestimenta, de distribuição gratuita para atender pessoas carentes do município de Açailândia/MA através da Lei Federal de Benefícios Eventuais n.º 8.742/1993 – artigo 22 § 2, através da Lei Municipal de Benefícios Eventuais n.º 450 de 01 de janeiro de 2016, vigente de 16/03/2021 até 16/03/2022, oriunda da Concorrência nº 003/2020, firmado com a empresa EMPREENDIMENTOS FUNERÁRIOS LTDA, CNPJ: 05.136.412/0001-77

ADESÃO AUTORIZADA PARA AS SEGUINTE QUANTIDADES NOS ITENS ABAIXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Ornamentação com flores artificiais para urna adulto, confeccionadas em papel rígido, resistente a água, com alta resignação. MARCA: RENASCER	UND	260	R\$ 214,22	R\$ 55.697,20
2	Ornamentação com flores artificiais para urna infantil, confeccionada em papel rígido,	UND	100	R\$ 205,72	R\$ 20.572,00



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária de Assistência Social**, em 23/03/2021 15:31:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-23301220349202114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS
CNPJ: 15.425.939/0001-75
Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br



	resistente a água, com alta resignação para defunto de 0 a 10 anos. MARCA: RENASCER				
3	Serviços funerários de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo adulto,	UND	260	R\$ 188,68	R\$ 49.056,80
4	Serviços funerários de higienização simples do defunto, com serviços de preparação do corpo infantil.	UND	100	R\$ 85,07	R\$ 8.507,00
5	TANATOPRAXIA – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 48hs.	UND	50	R\$ 877,33	R\$ 43.866,50
6	TANATOPRAXIA – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	UND	45	R\$ 1.315,00	R\$ 59.175,00
7	Translado de corpo (defunto), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural.	KM	60000	R\$ 3,90	R\$ 234.000,00
8	Translado de corpo (defunto), municipal, intermunicipal, interestadual no perímetro urbano e rural. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.	KM	20000	R\$ 3,90	R\$ 78.000,00
9	Urna funerária simples adulto: Urna funerária que suporte até 150 kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. Tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,60 cm de largura e 0,40 cm de altura. Tamanho externo: 2,0m de comprimento, 0,61 cm de largura e 0,40 cm de altura, 01 Véu simples (em tule). MARCA: MADERIT	UND	195	R\$ 724,14	R\$ 141.207,30
10	Urna funerária simples adulto: Urna funerária que suporte até 150 kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. Tamanho interno: 1,95m de comprimento, 0,60 cm de largura e 0,40 cm de altura. Tamanho externo: 2,0m de comprimento, 0,61 cm de largura e 0,40 cm de altura, 01 Véu simples (em tule). COTA	UND	65	R\$ 724,14	R\$ 47.069,10



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, Secretária de Assistência Social**, em 23/03/2021 15:31:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.acailandia.ma.gov.br/validador>, informando o código verificador: DOC-23301220349202114



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

CNPJ: 15.425.939/0001-75

Rua Pedro Álvares Cabral, 34 – Centro. E-mail: assistenciasocial@acailandia.ma.gov.br




	RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. MARCA: MADERIT				
11	Urna funerária simples infantil: urna funerária que suporte até 70 kg, em madeira de pinos, cor mogno, estilo sextavado, envernizada, sem visor, alça dura, acabamento interno com babado em cetim. Tamanho interno: 1,20m de comprimento, 0,60 cm de largura e 0,40 cm de altura. Tamanho externo: 1,30m de comprimento, 0,61 cm de largura e 0,40 cm de altura; 01 Véu simples (em tule). MARCA: MADERIT	UND	100	R\$ 489,54	R\$ 48.954,00
12	Vestimenta (mortalha) adulto em tecido cetim, cor branca, para defunto até 1,90m. MARCA: RENASCER	UND	260	R\$ 127,84	R\$ 33.238,40
13	Vestimenta (mortalha) infantil em tecido cetim, cor branca, para defunto de 0 a 10 anos de idade. MARCA: RENASCER	UND	100	R\$ 127,84	R\$ 12.784,00
					R\$ 832.127,30

A contar da data deste ofício, esse órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, conforme disposto no artigo 22, § 5º do Decreto Municipal 140/2017 de 31 de maio de 2017, após o referido prazo, esta autorização perderá a validade.

Sem mais pra o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevado apreço e nos colocamos ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos e/ou eventuais solicitações.

Açaílândia, Estado do Maranhão, em 23 de março de 2021.


Patrícia Andrea Giroto Rodrigues
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 003/2021 - GAB

